

PORTARIA Nº 058/2023

A senhora **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais, tendo em vista a constatação de entrega tardia de mercadorias,

Resolve:

Instaurar processo administrativo para apuração de possível descumprimento contratual ou legal por parte da empresa **ARC REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 40.807.078/0001-37, com endereço à Rua Adolpho Hardt, nº 114, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.237-317, tendo em vista que após a emissão do empenho nº 4519/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Ata de Registro de Preços nº 038/2022, a empresa tão somente entregou a mercadoria em data de 26/01/2023, apesar de ter sido solicitado em 27/10/2022, ou seja, houve atraso no cumprimento do contrato celebrado entre as partes, o que poderá acarretar nas sanções descritas na cláusula décima primeira do referido Pregão, bem como aquelas constantes na Lei 8.666/93.

O presente processo administrativo deverá ser concluído em 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Convoque-se a Comissão Processante para que tome as providências necessárias e encaminhe cópia desta para a empresa acima referida.

Itambaracá-PR, 30 de janeiro de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal